

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de serviço de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa-buracos), construção de redutores de velocidade (quebra-molas) e construção de faixa elevada (faixa de pedestre) em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente).

LOCAL: Diversas vias e logradouros públicos, de acordo com a demanda, na sede do município de Santa Margarida /MG e no distrito de Ribeirão de São Domingos.

REFERÊNCIA: Planilha de referência, SEINFRA MG SICOR-MG MG LESTE (Ref. 04/2026) com desoneração, Planilha de referência, SUDECAP (Ref. 04/2026) com desoneração.

1.0.APRESENTAÇÃO.

O presente documento tem por objetivo detalhar os serviços e materiais que deverão ser fornecidos e empregados para que as premissas de projeto e os serviços sejam executados com boa técnica construtiva. Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os critérios estabelecidos neste memorial, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruirão o processo licitatório.

Para perfeita execução dos serviços referidos neste documento, a CONTRATADA se obriga sob as responsabilidades legais vigentes a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária. Para os serviços contratados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar os equipamentos e ferramentas necessárias, empregar mão-de-obra capacitada, de modo a reunir permanentemente uma equipe homogênea e suficiente para garantir a conclusão no prazo fixado e com a qualidade desejada.

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, assim como todos os serviços executados estarão em completa obediência à boa técnica, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços que só serão aceitos nessas condições, devendo ainda satisfazer rigorosamente as normas técnicas brasileiras vigentes.

Correrá por conta da CONTRATADA a responsabilidade sobre quaisquer acidentes de trabalho, na execução dos serviços contratados, uso de patentes registradas e a destruição ou danificação da obra em construção, ainda que resulte de caso fortuito ou por qualquer outra causa, até o recebimento definitivo pela PREFEITURA, bem como as indenizações que possam vir a serem devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública. A CONTRATADA deverá providenciar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) exigidos por lei, obrigando a utilização dos mesmos pelos operários envolvidos. Deverão ser tomadas medidas de segurança no que diz respeito às operações em máquinas e equipamentos, que somente podem ser realizadas por trabalhadores qualificados nos termos da NR-18.

2.0.OBJETIVO:

Execução de serviço de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa-buracos), construção de redutores de velocidade (quebra-molas) e construção de faixa elevada (faixa de pedestre) em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas vias e logradouros públicos, de acordo com a demanda, na sede do município de Santa Margarida /MG e no distrito de Ribeirão de São Domingos.

O presente memorial descritivo tem por objetivo unificar, padronizar e conservar a qualidade da "Operação Tapa Buracos", buscando obter maior vida útil a pavimentações, estabelecendo de maneira prática as sequências desta operação, para os pavimentos danificados em decorrência da ação do tráfego, falhas de execução e abertura de valas executadas pelas diversas concessionárias que atuam nas vias públicas e demais outros agentes.

3.0.RUAS PAVIMENTADAS E RECAPEADAS COM CONCRETO BETUMINOSO:

Município de Santa Margarida MG.

Ruas asfaltadas: 20.928,00 metros linear com largura média de 6,50 metros.

Área total= 20.928,00 x 6,50 =136.032,00 m².



Distrito de Ribeirão de São Domingos.

Ruas asfaltadas: 6.590,00 metros linear com largura média de 6,50 metros.

Área total= 6.590,00 x 6,50 =42.835,00 m².



4.0. Estimativa de consumo de (CBUQ) Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Memória de cálculo							
Estimativa de consumo							
Item	Descrição	Qtde.(un)	Largura médio (m)	Comprimento médio (m)	Espessura médio (m)	Quant. CBUQ (m ³)	Quant. CBUQ (Tonelada)
0.1	Execução de redutores de velocidades, quebra-molas.	12,00	1,50	7,00	0,20	25,20	60,48
0.2	Execução de Faixas Elevadas ou Faixa de Pedestre.	5,00	4,00	7,00	0,15	21,00	50,40
0.3	Execução de Operação Tapa-Buraco e Manutenção de Vias.	550,00	1,70	1,70	0,07	111,27	267,04
Total geral						157,47	377,92

5.0.DESCRICÃO DOS SERVIÇOS:

5.1.SERVIÇOS PRELIMINARES.

5.1.1 Preliminarmente, a empreiteira deverá providenciar a Placa de Obra, contendo a identificação e informações referentes ao objeto proposto, devendo a mesma, ser afixada em local visível.

5.2. REDUTORES DE VELOCIDADE (CBUQ):

5.2.1. Antes da execução de redutores e faixas elevadas em concreto betuminoso, deverá ser realizada a varredura e limpeza da superfície, removendo poeira, areia, resíduos e materiais soltos, de modo a garantir adequada aderência e qualidade da aplicação.

5.2.2. Pintura de ligação com RR-1C, após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada pintura de ligação com emulsão asfáltica, de forma uniforme, visando promover a adequada aderência entre o pavimento existente e a camada de concreto betuminoso a ser executada.

5.2.3. Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, o CBUQ deverá ser espalhado e aplicado de forma uniforme sobre a superfície preparada, na espessura especificada em projeto, seguido de compactação adequada, garantindo o acabamento, nivelamento, aderência e resistência necessários à execução de redutores de velocidade e faixas elevadas.

5.2.4. O material betuminoso deverá ser transportado em veículo adequado, desde a usina até o local da obra, garantindo condições apropriadas de temperatura e conservação, de modo a evitar perdas e assegurar a qualidade do material durante o transporte.

5.3. FAIXA ELEVADA (CBUQ)

5.3.1. Antes da execução da faixa elevada em concreto betuminoso, deverá ser realizada a varredura e limpeza da superfície, removendo poeira, areia, resíduos e materiais soltos, de modo a garantir adequada aderência e qualidade da aplicação.

5.3.2. Pintura de ligação com RR-1C, após a limpeza da superfície, deverá ser aplicada pintura de ligação com emulsão asfáltica, de forma uniforme, visando promover a adequada aderência entre o pavimento existente e a camada de concreto betuminoso a ser executada.

5.3.3. Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, o CBUQ deverá ser espalhado e aplicado de forma uniforme sobre a superfície preparada, na espessura especificada em projeto, seguido de compactação adequada, garantindo o acabamento, nivelamento, aderência e resistência necessários à execução de redutores de velocidade e faixas elevadas.

5.3.4. O material betuminoso deverá ser transportado em veículo adequado, desde a usina até o local da obra, garantindo condições apropriadas de temperatura e conservação, de modo a evitar perdas e assegurar a qualidade do material durante o transporte.

5.4. RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, TAPA BURACO (CBUQ)

5.4.1. Antes da execução da recomposição, deverá ser realizada a varredura e limpeza da superfície, removendo poeira, areia, resíduos e materiais soltos, de modo a garantir adequada aderência e qualidade da aplicação.

5.4.2. Executar a pintura de ligação no fundo e nas paredes verticais da área recortada, utilizando emulsão asfáltica tipo RR-1C, pura, ou diluída no máximo com 30% (trinta por cento) de água, a critério da fiscalização. A emulsão deve cobrir toda a área que vai receber a massa asfáltica, sem se acumular em poças. Deve-se estender a pintura de ligação por 10 a 20 cm sobre o pavimento existente, isto é, para cada lado do buraco.

5.4.3. Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), massa comercial, incluindo fornecimento e transporte dos agregados e material betuminoso, o CBUQ deverá ser espalhado e aplicado de forma uniforme sobre a superfície preparada, na espessura especificada em projeto, seguido de compactação adequada, garantindo o acabamento, nivelamento, aderência e resistência necessários.

Os serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. especificado conforme faixa “C” do DER, os serviços compreendem sinalização, imprimação com CM – 30 consumo de 1,20/ m². Taxa de 1,0 L/M², usinagem e aplicação de C.B.U.Q., temperatura inicial mínima de 140° (cento e quarenta graus centígrados) A emulsão asfáltica deve ser transportada e utilizada com o máximo de zelo, a fim de evitar sujar passeios, meios-fios, canteiros, jardins, rampas de garagem, etc.

5.4.4. O material betuminoso deverá ser transportado em veículo adequado, desde a usina até o local da obra, garantindo condições apropriadas de temperatura e conservação, de modo a evitar perdas e assegurar a qualidade do material durante o transporte.

6.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A fiscalização técnica deverá ser acionada em todas as fases do processo de execução da obra, garantindo o controle de qualidade e a conformidade com o projeto e as normas vigentes.

A liberação dos pagamentos estará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- **Boletim de medição** detalhado, evidenciando os serviços realizados e suas respectivas quantidades;
- **Memória de cálculo dos quantitativos**, demonstrando os critérios utilizados para a aferição dos volumes e áreas executadas;

- **Notas de pesagem** referentes ao material CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) empregado na obra, como forma de comprovação do fornecimento e consumo do insumo;
- **Relatório fotográfico técnico**, contendo registros visuais das etapas executadas, com data e identificação clara das frentes de serviço.
- **A contratada deverá disponibilizar, sempre que solicitado pela fiscalização, toda a documentação referente ao Controle Tecnológico do revestimento asfáltico, incluindo os resultados de ensaios laboratoriais e os corpos de prova extraídos da pavimentação executada.**

Além disso, será obrigatória a apresentação da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** do profissional habilitado responsável pela execução dos serviços, conforme exigido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), assegurando a responsabilidade legal e técnica da obra.

No local da obra deverá permanecer uma cópia do presente memorial descritivo, assim como uma cópia do contrato de execução, para consulta diária pelos responsáveis pela execução e pela fiscalização. A obra deverá ser executada conforme as quantidades especificadas na planilha orçamentária. Não poderá ocorrer qualquer alteração durante a execução da obra.

Santa Margarida Minas Gerais 10/09/2026.

ADRIANO VIEIRA
PEREIRA:09574132
625

Assinado de forma digital
por ADRIANO VIEIRA
PEREIRA:09574132625

Adriano Vieira Pereira
Engenheiro Civil CREA:195508/D

Reginaldo Alves Dutra
Secretário Municipal de Obras
CPF:525.123.476-72

Ilbelle Santana Otoni
Prefeito Municipal Santa Margarida MG